

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.522/2016**

**Aprova o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI, do Instituto Educacional John
Knox.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
4.826/2016 (Processo CEE-ES n.º 226/2015/SEP n.º 72404337), aprovado na Sessão Plenária do
dia 30-03-2016,

RESOLVE:

Aprovar, para a vigência de 2016 a 2020, o Programa de Autoavaliação Institucional -
PAI, do Instituto Educacional John Knox, situado na Rua Pitágoras, n.º 126, Bairro Parque
Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo I.E.J.K. Instituto Educacional
John Knox EIRELI, CNPJ n.º 02.290.052/0001-75 – Matriz.

Vitória, ES, 03 de maio de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de maio de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação